



CFBio entrega ofício na Câmara contra proibição de animais silvestres em zoológicos e aquários



O Conselho Federal de Biologia - CFBio entregou, no dia 07 de abril, ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, manifestando-se contrário ao Projeto de Lei Nº 6432/2016, que proíbe zoológicos, aquários e parques públicos e privados de exporem animais silvestres. O ofício também foi encaminhado ao relator do projeto na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), o Deputado Ricardo Izar. No documento, o CFBio destaca que "zoológicos e aquários são instituições de grande valor para a conservação, educação e conscientização ambiental, sendo um retrocesso a proibição destas instituições no país". Segundo o Conselho, programas que consigam manter populações demográfica e geneticamente sustentáveis em cativeiro são cada vez mais importantes diante do aumento nas taxas de extinção de espécies, decorrente de inúmeras atividades humanas, da perda de *habitats* naturais, da introdução de espécies exóticas, superexploração, poluição, caça e comércio ilegais. "Os animais precisam de um bom manejo, um recinto que atenda às suas necessidades físicas, fisiológicas, comportamentais, sociais e psicológicas. Bons zoológicos e aquários estão em posição excelente para fazer isso, algo que talvez não seja possível para um local que não exibe animais", afirma o CFBio. O Conselho argumenta também que, nessas instituições, os animais não sofrem de

escassez de alimentos, competição intra e interespecífica e predação. Além disso, possuem assistência veterinária e de Biólogos para tratar doenças e ferimentos. As considerações sobre a proibição da exibição de animais silvestres foram feitas a partir da cooperação técnica e científica do CRBio-07 com a Bióloga Yara de Melo Barros, mestre e doutora em Zoologia e ex-presidente da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, e com o Conselheiro Eduardo Carrano, especialista em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Selvagem, mestre em engenharia florestal e doutor em Ecologia e Conservação.

CFBio entrega ofício na Câmara contra projeto que regulamenta profissão de Biotecnologista

O Conselho Federal de Biologia entregou, no dia 07 de abril, ofício ao Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Deputado Hiran Gonçalves, manifestando-se contrário à tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 3747/2015, que "regulamenta a profissão de Biotecnologista e cria os Conselhos Federais e Regionais de Biotecnologia". De autoria do Deputado Danilo Forte, o projeto tramita atualmente na CSSF sob a relatoria do Deputado Luciano Ducci, a quem o CFBio também entregou ofício reiterando a preocupação com a proposta, uma vez que a Biotecnologia é uma especialidade do Biólogo desde 1993.

CFBio conclama Biólogos a assinarem petição pública sobre produção de mudas e sementes

O CFBio conclama todos os Biólogos a assinarem petição pública pela aprovação do Projeto de Lei 3423/2012, que autoriza o profissional Biólogo a exercer a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases. A proposta, de autoria do deputado Ricardo Izar, altera os arts. 2º e 44º da Lei nº 10.711/2003, que institui o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Atualmente, a lei só admite como responsáveis técnicos engenheiros agrônomos ou florestais. O projeto foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e recebeu parecer favorável do relator, o deputado Sérgio Souza, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovado, o projeto segue para o Plenário. A petição pública pela aprovação do PL 3423/2012 foi criada pelo blog "Biólogo: Profissional da Vida" e pode ser assinada no link: <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=biologomudassementes>.

EXPEDIENTE

CFBio Notícias - Edição 19 - 2017
Informativo do Conselho Federal de Biologia - CFBio
Criação: Diretoria do CFBio
Editoração: - Comissão de Comunicação e Imprensa
- Assessoria de Comunicação do CFBio

Prof. Ângelo Machado recebe do CFBio o Título de Biólogo Honorário



O CFBio concedeu, no dia 10 de março, o Título de Biólogo Honorário ao professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Ângelo Barbosa Monteiro Machado. A cerimônia foi realizada em Belo Horizonte, na sede do CRBio-04, responsável pela proposição do título. O presidente do CFBio,

Wladimir João Tadei, presidiu a solenidade, que contou com a presença do presidente do CRBio-04, Tales Heliodoro Viana, de conselheiros e funcionários do Conselho Regional e de amigos e familiares do professor. O Título de Biólogo Honorário foi instituído e sua outorga regulamentada pela Resolução CFBio nº 353, de 05 de dezembro de 2014. A honraria é concedida pelo CFBio a profissionais de outras áreas que, com a excelência de seu trabalho, atuaram em favor das Ciências Biológicas, tendo prestado relevantes serviços à sociedade, salvaguardando e ampliando o espaço de atuação profissional do Biólogo. Ângelo Machado graduou-se em Medicina pela UFMG e concluiu seu Doutorado em Anatomia em 1963. Porém, nunca exerceu a profissão, dedicando-se ao ensino e à pesquisa em Neurobiologia. Como entomologista, Machado descreveu cerca de 100 espécies de libélulas.

LEIA NO SITE DO CFBIO:

- => CFBio apoia a Campanha da Fraternalidade 2017: Biomas Brasileiros e Defesa da Vida
- => Diretoria do CFBio se reúne com do Sindicato dos Biólogos do DF
- => CFBio participa da campanha "Abril Verde: pela Saúde e Segurança no Trabalho"

www.cfbio.gov.br